

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J.J. TONELLO SUPERMERCADO (2ª CONVOCAÇÃO)

**Recuperação Judicial nº 020/1.19.0000055-0 – 2ª Vara
Judicial da Comarca de Palmeira das Missões - RS.**

Aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezanove (2019), na sala do júri da Fórum da Comarca de Palmeira das Missões - RS, Rua Hildebrando Westphalen, nº 553, na cidade de Palmeira das Missões - RS, a Administração Judicial nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 020/1.19.0000055-0, requerida pela J.J. Tonello Supermercado EIRELI, perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Palmeira das Missões - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial, advogado Guilherme Falceta da Silveira, declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/09/2019 e no Jornal O Auto Uruguai de 25/09/2019.

Foi designado o Dr. Rodrigo Pereira Fortes (OAB/RS nº 59.486), representante do credor Sicredi, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Matheus Porciuncula Machado Pompeu de Mattos (OAB/RS nº 109.028).

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 31,96% dos créditos da classe III e 33,59% dos créditos da classe IV.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que argumentou a evolução das negociações para que seja apresentado modificativo do plano de recuperação, motivo pelo qual seria necessária a suspensão do conclave até o dia 20 de março de 2020.

Após, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo representante do Banco Banrisul S/A foi dito o que segue:

"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à garantias originalmente constituídas sejam elas, mas,



não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, parágrafos 1º e 3º e 50, parágrafo 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

O Banco Bradesco S/A questiona se a Recuperanda se compromete a apresentar um plano modificativo com laudo de viabilidade econômica antes do prosseguimento da assembleia. A Recuperanda se compromete a apresentar até o dia 28 de fevereiro de 2020.

O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do *caput*, do art. 38, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

O pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos presentes à assembleia. Assim, a assembleia retomará as atividades em 20/03/2020, às 15 horas, neste mesmo local.

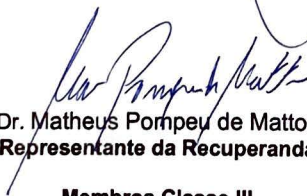
Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

2


Guilherme Falceta da Silveira
Administração Judicial
Presidente da Assembleia


Rodrigo Pereira Fortes
Secretário


Dr. Matheus Pompeu de Mattos
Representante da Recuperanda

Membros Classe III


Tirzah Hillebrand de Oliveira
Banco Brarislul S/A


Diandra Sangalli Tronco
Banco Bradesco S/A

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Membros Classe IV

Erica Kuester Utpadel

Erica Kuester Utpadel
Erica Utpadel - ME

Vanderlei Utpadel

Vanderlei Utpadel
Vanderlei Utpadel - ME

4

3

5

6

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008